



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semedbujaru.pa@gmail.com



Ofício nº 279/2022-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 04 de novembro de 2022.

À Ilustríssima Senhora

Dra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade
Secretária Municipal de Administração de Bujaru/PA
Nesta

Assunto: Solicitação de termo aditivo de prazo do contrato administrativo 02/2022 referente locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Conselho Municipal de Educação.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que o período de vigência da Dispenda nº 02/2022, Contrato Administrativo nº 02/2022 locação imóvel não residencial localizado na Avenida São Joaquim, s/n, bairro: mucajá, no município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal De Educação, terá sua vigência encerrada no dia 20/01/2023.

Considerando a importância de obter um espaço adequado ao funcionamento da escola, e considerando ainda que o locador do imóvel esta de acordo com o aditivo de prazo conforme declaração de concordância em anexo, solicitamos que sejam tomadas as medidas administrativas para formalizar o aditivo contratual de prazo de 12 meses.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MILA CECILIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021